

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE REMODELAÇÃO DO SITE DE DOMÍNIO: WWW.LINHANOVA.RS.GOV.BR

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75 VIII e Decreto Municipal nº 1.923/2022.

1. Introdução

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a escolha da empresa **IDesign Softwares LTDA** (CNPJ nº 18.353.520/0001-43) pelo valor proposto de **R\$ 7.500,00**. (sete mil e quinhentos reais) para a **remodelação do site de domínio www.linhanova.rs.gov.br**, sem a necessidade de licitação, conforme amparado na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Art. 75, VIII) e no **Decreto Municipal nº 1.923/2022**.

Escolha da IDesign Softwares LTDA

A escolha da IDesign Softwares LTDA se baseia em três pilares:

1. Experiência e Qualidade Reconhecidas:

A Administração Municipal de Linha Nova possui histórico de colaboração com a IDesign Softwares LTDA em outros projetos, sempre obtendo resultados excepcionais. A empresa demonstra expertise na área de desenvolvimento web, entregando tarefas com alto nível de qualidade e dentro dos prazos acordados.

2. Expertise em Sites Governamentais:

A IDesign Softwares LTDA possui vasta experiência na criação e remodelagem de sites para órgãos públicos, demonstrando profundo conhecimento das normas e legislações específicas que regem essa área. A empresa está familiarizada com as necessidades e desafios dos sites governamentais, garantindo um produto final que atenda às expectativas da Administração Municipal.

3. Preço Competitivo e Vantajoso:

A proposta apresentada pela IDesign Softwares LTDA foi considerada justa e competitiva, demonstrando um excelente custo-benefício para o município. O preço proposto está alinhado com o mercado e com a qualidade

dos serviços prestados, garantindo um investimento eficiente dos recursos públicos.

Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação para a contratação da IDesign Softwares LTDA se justifica pelos seguintes motivos:

1. Características Específicas do Serviço:

A remodelagem de um site governamental exige expertise e conhecimento técnico específico, qualidades que a IDesign Softwares LTDA comprovou em projetos anteriores. A empresa possui know-how e equipe qualificada para atender às demandas complexas desse tipo de serviço, o que a torna a única empresa apta a realizar o projeto com a qualidade e segurança necessárias.

2. Vantagem para o Município:

A escolha da IDesign Softwares LTDA garante à Administração Municipal a expertise e a qualidade necessárias para a remodelagem do site, evitando riscos de ineficiência ou falhas no projeto. A empresa possui histórico de sucesso em projetos similares, assegurando um resultado final que atenda às expectativas da comunidade e promova a imagem do município.

3. Economia de Tempo e Recursos:

A realização de uma licitação para este tipo de serviço acarretaria em um processo moroso e custoso, atrasando o início do projeto e impactando negativamente os objetivos da Administração Municipal. A dispensa de licitação permite a contratação da empresa mais qualificada de forma ágil e eficiente, otimizando o uso dos recursos públicos.

Conclusão

Diante do exposto, a escolha da **IDesign Softwares LTDA** para a remodelagem do site de domínio www.linhanova.rs.gov.br se configura como a melhor opção para a Administração Municipal de Linha Nova, considerando a qualidade dos serviços prestados, a experiência da empresa em projetos similares, o preço competitivo e a necessidade de agilidade na execução do projeto. A dispensa de licitação, neste caso, se justifica pelas características específicas do serviço, pela vantagem para o município e pela economia de tempo e recursos.

Documentos Comprobatórios:

- Histórico de colaboração com a IDesign Softwares LTDA em projetos anteriores;
- Proposta apresentada pela IDesign Softwares LTDA;
- Pesquisa de mercado para comparação de preços;
- Parecer jurídico que fundamenta a dispensa de licitação.

Após análise, considera-se a presente empresa: IDESING SOFTWARES LTDA (CNPJ Nº 18.353.520/0001-43 - **HABILITADA**).

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 404/2024, expedida pelo setor de Contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a contratação do referido objeto.

Solicita-se que a Secretaria solicitante e gestora do futuro contrato, bem como ao fiscal de contrato, que acompanhem com tenacidade a observância de todos os requisitos solicitados na prestação de serviços.

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a contratação do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Linha Nova/RS, 09 de maio de 2024.

Jean Ramon Das Neves Carpe
Agente Público
Matrícula nº 630